

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

6ª VARA CÍVEL

Rua Bittencourt, 144, Sala 36/38, Vila Nova - CEP 11013-300, Fone: (13) 4009-3600, Santos-SP - E-mail: santos6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0002327-46.2021.8.26.0562**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**  
 Exequente: **Vanilza Luiza da Silva Simões**  
 Executado: **Sumarelandes dos Santos Fernandes e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Claudia Maria C. M. F. De Mello (26891)**

Prioridade Idoso  
 Tramitação prioritária  
 Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 562.2025/020549-4 diligenciei a Rua João Anselmo da Rocha, 309, encontrando um conjunto de casa identificadas com as letras A, B, C, D. Diligenciei então a Avenida Adhemar de Barros, 2961, Bamonde Gestor Imobiliário, onde fui informada que imóveis desse tipo localizados nessa Região podem ser vendidos por até R\$ 300.000,00. Diante do exposto avalio o Bem Imóvel em nome da Sra. Sumarelandes dos Santos Fernandes, em aproximadamente, R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais). Diante do exposto devolvo para as devidas providências.

O referido é verdade e dou fé.

Guarujá, 22 de maio de 2025.

Número de Cotas: 01 (Guia 127019 R\$ 111,06)